GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

COSEMSTO

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/CIR

CONSENSO CIR BICO DO PAPAGAIO Nº 01 /2014, 25 e 26 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a Aprovação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do período de 2014 a 2017, dos municípios da Região de Saúde **Bico do Papagaio**, que irão compor o COAP, para análise do Ministério da Saúde.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL BICO DO PAPAGAIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 05 19 de junho de 2013, que Dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP), e;

CONSIDERANDO a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) **Bico do Papagaio** em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de fevereiro 2014, na cidade de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do período de 2014 a 2017, dos municípios da Região de Saúde **Bico do Papagaio**, que irão compor o COAP, para análise do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Os indicadores serão revisados anualmente após monitoramento e análise.

Art. 3º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde **Representantes da SESAU/TO**

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

COSEMSTO

Aguiarnópolis

Ananás

Angico

Araguatins

Augustinópolis

Axixá do Tocantins

Buriti do Tocantins

Cachoeirinha

Carrasco Bonito

Esperantina

Itaguatins

Luzinópolis

Maurilândia do Tocantins

Nazaré

Palmeiras do Tocantins

Praia Norte

Riachinho

Benedito Alves Albuquerque
Secretário de Saúde
Portaria 003/2013